



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 33 – Pirai, 12 de Setembro de 2023 – Nº2616

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.055/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2019, realizado em 08 de dezembro de 2019, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE empossar a partir de 12/09/2023, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, **TATYANA TEIXEIRA SCHINESCK**, para exercer o cargo público de Fisioterapeuta I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de setembro de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2023

FUNDAMENTO: Processo n.º 13459/2023-01
PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI x LUIZ CLÁUDIO DE SÁ SILVA
OBJETO: Locação de imóvel para servir de depósito da Secretária Municipal de Governo.
PRAZO: 12(doze) meses
VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais) mensais.
DATA: 01 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2023.

Partes: Município de Pirai e a Empresa Geo Estruturas Ltda.

Objeto: a prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 051/2023, por 30 (trinta) dias a partir de 22/09/2023

Fundamento: Artigo 57, §1, II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta do presente Contrato.

Autorização: Proc. Nº 13.250/2023.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023.

DESPACHO PROCESSO Nº 14.023/2023

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para Inscrição de dois servidores para o XII SENAM (Seminário Nacional de Gestão Fiscal e Municipal), através da empresa “**Associação de Auditores Fiscais Tributários do Município de São Paulo-AAFIT/SP**”, no valor de **R\$-2.180,00 (Dois mil, cento e oitenta reais)**, de acordo com o inciso II do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 14.023/2023.

Pirai, 11 de setembro 2023.

Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023.

Objeto: Prestação de serviços de buffet, locação de mesas e cadeiras e decoração, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Data/Hora: 25/09/2023 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023, E ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

ROSANE TEIXEIRA CAMPOS, Secretária Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Pirai, vem por meio deste Edital, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e em conformidade com a Lei Municipal nº 698, de 10 de setembro de 2003, e Lei Municipal 851, de 12 de março de 2007, convocar a todos os interessados, a participarem da **Audiência Pública**, de “Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2023” e “Elaboração e Discussão da Proposta da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024”, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pirai, sito à Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro – Pirai - RJ.

Pirai, 11 de setembro de 2023.

Rosane Teixeira Passos
Secretária de Fazenda
Matr. 6000 - CRC/RJ 097447/0-5